COMISSÃO TÉCNICA EM 14 1 O 31 2023

TRESIDENTE

Estado do Rio Grande do Sul

Projeto de Lei nº. 003/2023

"Dispõe sobre a denominação de Estrada Municipal como Estrada da Grota e das outras providências."

Os Vereadores da Câmara de Vereadores de Tabaí/RS, Anderson de Azevedo Vargas e Lorena Rosa de Castro, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Orgânica Municipal, encaminha e propõe a essa Casa Legislativa o seguinte Projeto de Lei:

Art. 1º. Fica denominada a Estrada (sem nome) como Estrada da Grota, iniciando na coordenada: --29.690855251358148, -51.74174358868665, e terminando na coordenada --29.6759603827929, -51.74992432620863.

Art. 2º Compete ao Poder Executivo Municipal providenciar placa de nomenclatura de que trata esta Lei.

Art. 3º. Esta lei entrará em vigor na data da sua publicação.

Plenário Joaquim dos Reis, 14 de marco de 2023.

Anderson de Azevedo Vargas

Lorena Rosa de Castro

Sorera Rosa de bastio

Histórico

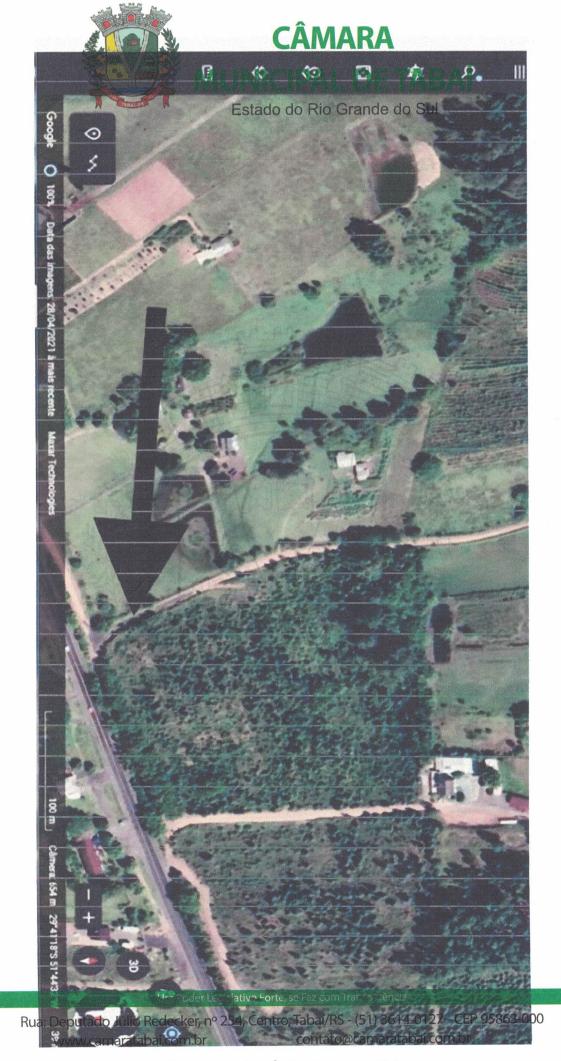
A estrada da grota é conhecida por esse nome a mais de 60 anos, antigamente era utilizada pelos agricultores locais com uso de carreta de boi. Na década de 70 e 80 era uma estrada utilizada para dar acesso a uma pedreira e uma mineração de areia no fundo da grota, próximo ao morro da toca das pombas.

Atualmente a estrada serve para dar acesso aos moradores da localidade e propriedades agrícolas.

Plenário Joaquim dos Reis, 14 de março de 2023.

Anderson de Azevedo Vargas

Lorena Rosa de Castro



"Doe Sangue - Doe Órgãos, Salve uma vida"